



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **JOCIEL DE JESUS FRANÇA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.063.845-2/PR e inscrito CPF nº 056.994.849-57, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 103/2015, matrícula: 2742-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS** na referida Secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN4**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º O servidor acima mencionado deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas no setor sob sua responsabilidade, via protocolo para o Secretário de Administração, para que se tomem as providências necessárias, autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1498
De 04/05/18
Folha 100

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br